



DECRETO Nº 03, DE 07 de dezembro de 2023

Dispõe sobre homologação do Concurso Público Nº 01/2023, da Câmara Municipal de São João Batista do Glória – Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a finalização do Concurso Público desta Casa Legislativa, Edital n.001/2023;

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria n. 05/2023;

CONSIDERANDO que a relação final dos classificados por cargos foi regularmente publicada;

CONSIDERANDO que não paira sobre o certame questionamento administrativo e/ou judicial;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado do concurso público da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, referente ao Edital n. 001/2023.

Art. 2º O prazo de validade do concurso é de 02(dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato desta Casa Legislativa.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro Pessoal desta Casa Legislativa, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade da Administração Municipal e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, 07 de dezembro de 2023.

Cresio Costa
Presidente da Câmara